PROJETO DE LEI Nº 80/2017

"Autoriza a execução de pavimentação asfáltica na Estrada Velha que liga São João da Boa Vista a Vargem Grande do Sul"

Art. 1º - Fica o Município de São João da Boa Vista autorizado a executar a pavimentação asfáltico da Estrada Velha que liga São João da Boa Vista a Vargem Grande do Sul, identificada como SPA 238/344, numa extensão de 1.200 (Hum mil e duzentos metros), no trecho compreendido sentido do Bairro do Pedregulho a São João da Boa Vista.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da referida obra correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Ao submetermos a presente proposta à apreciação dos Senhores Vereadores, devemos esclarecer que referida estrada encontra-se em condições precárias de tráfego, principalmente no trecho do Bairro do Pedregulho até São João da Boa Vista.

A iniciativa de pavimentar essa estrada visa atender as inúmeras reclamações da população residente no Bairro do Pedregulho e propriedades existentes ao longo dessa rodovia, proporcionando mais tranquilidade e segurança para o transporte de um modo geral.

Por tratar-se de uma estrada de responsabilidade do DER, estamos oficiando à regional de Rio Claro, solicitando autorização para a sua pavimentação.

Esperamos contar com a compreensão dos nobres Vereadores na aprovação do presente projeto.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e dezessete (19.06.2017).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

19 de junho de 2.017

Of.GAB.nº
Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação dos Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei que autoriza o Município de São João da Boa Vista a executar, às expensas da Prefeitura Municipal, a pavimentação asfáltica, da Estrada Velha São João da Boa Vista-Vargem Grande do Sul, numa extensão de 1.200 (Hum mil e duzentos) metros, no trecho compreendido do Bairro do Pedregulho no sentido a Cidade de São João da Boa Vista.

Renovamos os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador
GÉRSON ARAÚJO PINTO
Presidente da Câmara Municipal
NESTA.